



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno
Cassilândia, 09 Julho de 2020.

PREFEITURA DE
CASSILÂNDIA
POR UMA CIDADE MELHOR

Ofício: 67/2020/01CI/SM/SCS/PM

Senhor Secretário

Ao externar cumprimentos, sirvo – me do presente para encaminhar a vossa Senhoria a **Recomendação** nº0004/2020/01CGI/PM expedida de acordo com a **recomendação** Mistério Público Nº 0003/2020/01PJ/CLA da 1ª Promotoria de Justiça do consumidor, Patrimônio Público e Social e fundações da comarca de **Cassilândia-MS**, no procedimento Administrativo nº 09.2020.0001443-5, instaurado para acompanhar de forma preventiva as contratações realizadas sob a égide da Lei nº13.979/2020 pela prefeitura de Cassilândia – MS, para conhecimentos.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protesto de estima e consideração.


ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA

CONTROLADOR INTERNO

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSE LOURENCO BRAGA LIRIA MARIN
Secretaria Municipal De Saúde do Município de Cassilândia – MS
NESTA

Recebi em
09/07/2020

José Lourenço B. L. Marin
Sec. Municipal de Saúde
Mat. 2086